



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 25/02/19"
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

PORTARIA Nº 18 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando as festividades do Carnaval:

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 04 de março de 2019.

Art. 2º - Fica estabelecido que o expediente do dia 06 de março do corrente ano, Quarta-feira de Cinzas, terá seu início às 12h00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de fevereiro de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

Aldelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Neide Garcia Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária